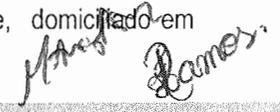


TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 04 AO CONTRATO Nº 137/2022

Termo Aditivo de Quantidade 04 ao contrato 137/2022, que celebram entre si, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA/BA e a Empresa ADSON PENA DE CARVALHO, vinculado ao Pregão Presencial nº 031/2022 – SRP

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaã, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 12611012335, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ADSON PENA DE CARVALHO**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.862.486/0001-35, com sede na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Pastor Freitas, nº 59, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado na forma do seu Requerimento de Empresário, pelo Sr. Adson Pena de Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00800017070, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob nº 886.127.085-91 e, domiciliado em



Buerarema/BA, com endereço na Rua Vital Brasil, nº 261, Bairro Centro, CEP: 45.615-000, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, estão juntos e acertados para celebrarem o presente Termo Aditivo de Quantidade ao contrato de Aquisição de tintas e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Setores ligados às mesmas, referente ao Pregão Presencial nº 031/2022 – SRP, dentro das cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo o acréscimo da quantidade dos itens, abaixo referidos, pertencentes ao Contrato nº 137/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

O contrato 137/2022 passa a ter o acréscimo de quantidade dos seguintes itens abaixo:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UND	MARCA	VALOR UNI	VALOR TOTAL
TINTA PARA PISO E QUADRA 18 LT PREMIUM	07	LT	INOVAR	R\$ 360,00	R\$ 2.520,00
CAL DE PINTURA BÁSICA 8 KG	150	SC	ITAU	R\$ 20,24	R\$ 3.036,00
CAL PARA MASSA 15 KG	100	SC	ITAU	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00
				VALOR TOTAL	R\$ 8.776,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A razão que gerou este termo aditivo foi a necessidade da manutenção do fornecimento dos referidos itens acima, para serem utilizados em pinturas, reformas, reparos e manutenções realizadas pelas Secretarias Municipais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente Termo Aditivo nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes signatárias deste Termo Aditivo mantem o Foro da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

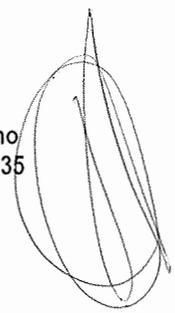


PREFEITURA DE
BUERAREMA

6.2 - E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Buerarema/BA, 14 de Janeiro de 2025


Genivaldo Souza Freitas
Prefeito
Contratante


Adson Pena de Carvalho
CNPJ: 24.862.486/0001-35
Contratada


Zilnai Souza Freitas Ramos
Secretária de Educação
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto


Adriana Peixoto Silva
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde


Maria Ângela Coelho da Silva
Secretária de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:


CPF: 043.804.905-56


CPF: 069.801.575-40



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Goês Calmon, 591, Centro
Buerarema - Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.189/0001-09